

DESPACHO Nº 73/2017

Considerando que:

De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto e o artigo 12º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Santarém (IPS), Regulamento nº 445/2010 de 28 de abril de 2010, publicado no Diário da República 2ª Série nº 95 de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) nº 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011, compete ao Presidente do IPSantarém a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;

SUSANA ISABEL GUEIFÃO COLAÇO, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Santarém, solicitou ao IPSantarém a realização das provas para atribuição do título de especialista na área de Formação de Professores do Ensino Básico (1º e 2º Ciclos - Ensino da Matemática) (CNAEF 144);


- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPSantarém;

Designo, as seguintes individualidades para integrarem, como vogais, o júri das provas públicas a realizar pela candidata acima indicada:

- Doutora Maria João Cardona Correia Antunes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém;
- Doutor Paulo José Martins Afonso, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco;
- Doutor Fernando António Trindade Rebola, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre;
- Doutora Maria Graciete Agostinho Costa de Brito, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão;
- Doutora Maria de Lurdes Marquês Serrazina, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão.

Santarém, 02 de maio de 2017

O PRESIDENTE DO IPS,

  
Jorge Alberto Guerra Justino  
(Professor Coordenador Principal)

/AL